



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.414, de 6 de Dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03: SECRETARIA MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade 01 – SECRETARIA MUNICIPL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Projeto/Atividade 2.044 – Segurança Pública	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.10.0054 – Superávit Convênio Multas Polícia Militar.....R\$	20.636,83
03.11.0055 – Superávit Convênio Multas Polícia Civil.....R\$	46.007,26
03.12.0056 – Superávit Convênio Multas Prefeitura.....R\$	10.506,99
Total das Suplementações.....R\$	315.656,59
Órgão 04: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
Unidade 01 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
Projeto/Atividade 2.012 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.62.0022 – Superávit Transporte Escolar – Estado.....R\$	51.643,92
03.37.0061 – Superávit PNATE.....R\$	27.433,01
Órgão 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
Unidade 01 – DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
Projeto/Atividade 2.024 – Manutenção da Oferta da Proteção Social Básica	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.35.0063 – Superávit Bolsa Família.....R\$	20.037,54
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.35.0221 – Superávit Social/GSUAS.....R\$	2.123,10
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

03.61.0235 – Superávit Social Básico – Custeio – Estado.....R\$	16.645,14
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.35.0428 – Superávit Social FNAS/PSB.....R\$	21.019,27
Projeto/Atividade 1.008 – Investimentos Gerais - FMAS	
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.61.0422 – Superávit Social Básico – Investimentos – Estado.....R\$	24.594,75
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto/Atividade 2.023 – Assistência Criança/Adolescente – APAE FMAS	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.35.0049 – Superávit FNAS PSE.....R\$	9.811,18
Unidade 03 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Projeto/Atividade 2.037 – Assistência a Criança e ao Adolescente – FIA	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.09.0704 – Superávit FIA.....R\$	50.923,40
Órgão 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Unidade 01 – DIRETORIA DE URBANISMO	
Projeto/Atividade 2.006 – Diretoria de Infra Estrutura – Urbanismo	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.08.0017 – Superávit COSIP.....R\$	1.230,52
Unidade 02 – DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	
Projeto/Atividade 2.007 – Diretoria de Infra Estrutura	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	
03.07.0016 – Superávit CIDE.....R\$	1.298,10
03.39.0044 – Superávit Fundo Especial.....R\$	11.745,58

Art. 2º. Os recursos necessários para a suplementação da dotação constante no art. 1º correrão por conta do Superávit Financeiro de 2018 das seguintes fontes:

03.07.0016 – Superávit CIDE.....R\$	1.298,10
03.08.0017 – Superávit COSIP.....R\$	1.230,52
03.09.0704 – Superávit FIA.....R\$	50.923,40
03.10.0054 – Superávit Convênio Multas Polícia Militar.....R\$	20.636,83
03.11.0055 – Superávit Convênio Multas Polícia Civil.....R\$	46.007,26
03.12.0056 – Superávit Convênio Multas Prefeitura.....R\$	10.506,99
03.35.0049 – Superávit FNAS PSE.....R\$	9.811,18
03.35.0063 – Superávit Bolsa Família.....R\$	20.037,54



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

03.35.0221 – Superávit Social/GSUAS.....	R\$	2.123,10
03.35.0428 – Superávit Social FNAS/PSB.....	R\$	21.019,27
03.37.0061 – Superávit PNATE.....	R\$	27.433,01
03.39.0044 – Superávit Fundo Especial.....	R\$	11.745,58
03.61.0235 – Superávit Social Básico – Custeio – Estado.....	R\$	16.645,14
03.61.0422 – Superávit Social Básico – Investimentos – Estado.....	R\$	24.594,75
03.62.0022 – Superávit Transporte Escolar – Estado.....	R\$	51.643,92
Total das Fontes de Recursos.....	R\$	315.656,59

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 18 de Fevereiro de 2019.

FLÁVIO LUIS BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo